



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 10 de abril de 2013.

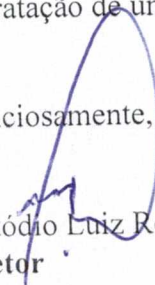
Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação mediante dispensa de licitação, para a contratação de uma empresa especializada em seguros em geral para a contratação de um Seguro Empresarial para o Prédio da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 016/2013 - NR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SEGURO EMPRESARIAL PARA O PRÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 10 de abril de 2013.

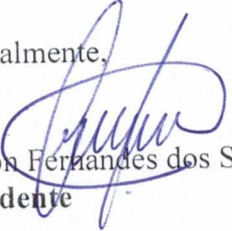
Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 10 de abril de 2013.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/04/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: **Contratação de um Seguro Empresarial para o Prédio da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 1.490,89 (hum mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **090**

01.01 – **Câmara Municipal:**

01.031.0010-2001 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.39.00.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.69.06 – **Seguros Demais Imóveis Públicos**

10 /04/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling

Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 10 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa "MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA", inscrita no CNPJ sob nº. 03.142.679/0001-41, com endereço comercial sito à Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº. 263, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000 que tem como objetivo a contratação de uma empresa para a contratação de um Seguro Empresarial para o Prédio da Câmara Municipal de Missal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

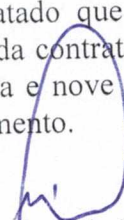
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.490,89 (hum mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), por um período de 12 (doze) meses de serviço, em um único pagamento.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão





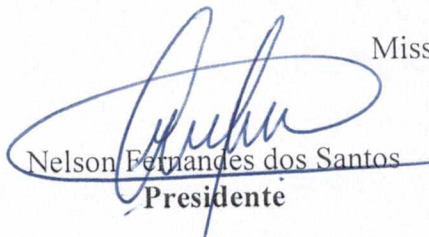
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2013 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor de **MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 03.142.679/0001-41, com endereço comercial sito à Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº. 263, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, proveniente de despesas referente à contratação de uma empresa para a contratação de um Seguro Empresarial para o Prédio da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um total de R\$ 1.490,89 (hum mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Missal - PR, 10 de abril de 2013.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244⁵1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 037/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2013-NR, em favor da empresa **Missal Corretora de Seguros Ltda**, sediada na Av. Dom Geraldo Sigaud, 263, sala 2, centro, na cidade de Missal, inscrita no CNPJ com nº 03.142.679/0001-41, para a contratação de um seguro empresarial para o prédio da Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.490,89 (um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

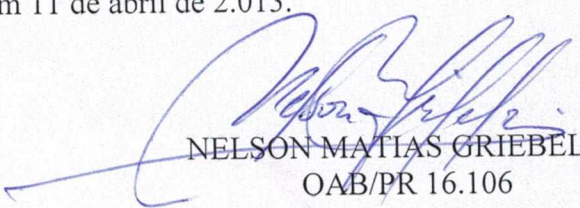
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 11 de abril de 2.013.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



DADOS DO PROPONENTE

Proponente: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

VIGÊNCIA

Vigência: Das 24h de 10/04/2013 às 24h de 10/04/2014

Pessoa Jurídica

Prazo do Seguro: 365 Dias

Local do Risco: 1

Renova Apólice: 341468

Seguro: RENOVAÇÃO OUTRA CIA.
Número: 50

Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto

Complemento: PREDIO

Cidade: MISSAL / PR

Bairro: Centro

CEP: 85890-000

CARACTERÍSTICAS DO RISCO

Atividade: ESCRITORIO

Limite Máximo de Garantia (R\$): 1.020.000,00

S.A.R.:

Contato:

Construção: SUPERIOR
COBERTURAS

Cobertura: PREDIO+CONTEUDO

Valor em Risco Declarado (R\$): 1.000.000,00

DDD: Telefone: -

Descrição

Descrição	L.M.I. (R\$)	Taxa (%)	Prêmio Líquido (R\$)
Incêndio, Raio e Explosão (Básica)	1.000.000,00	0,0227	227,00
Danos Elétricos e Curto Circuito	20.000,00	1,0610	212,20
Vendaval/Granizo/Impacto de Veículos	100.000,00	0,4220	422,00
Vidros/Anúncios Luminosos	20.000,00	1,8086	361,72
Responsabilidade Civil - Operações	50.000,00	0,2110	105,50
Perda/Pagamento de Aluguel (P.I. 12 MESES)	20.000,00	0,0227	36,00

FRANQUIAS

Danos Elétricos / Curto Circuito / Queda de Raio

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 900,00

Vendaval/Granizo/Impacto de Veículos

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 900,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 900,00 (Impacto de Veículos)

Vidros/Anúncios Luminosos

R\$ 150,00

000000000000

Serviço Especial - Marítima Assistência - Plano Básico

DESCONTOS

Fidelidade (%)	Promocional (%)	Incêndio (%)	Roubo (%)	Agrupamento (%)	Franquia (%)
5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00

DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS

Cobertura Básica Incêndio/Raio/Explosão

Não há Desconto

Cobertura Opcional de Roubo/Furto Qualificado:

Não há Desconto

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Desconto (R\$)	Custo Apólice (R\$)	Assistência 24h (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)
1.364,42	0,00	0,00	24,00	102,47	1.490,89

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Todos os meios de cobrança

Primeira parcela no ato

	Valor por Parcela	Tot. Fracionado	Tot. Juros
<input type="checkbox"/> Antecipado	1.490,89	1.490,89	-
<input type="checkbox"/> 1+1	745,45	1.490,90	-
<input type="checkbox"/> 1+2	496,96	1.490,88	-
<input type="checkbox"/> 1+3	372,72	1.490,88	-
<input type="checkbox"/> 1+4	305,33	1.526,65	35,76
<input type="checkbox"/> 1+5	255,99	1.535,94	45,05
<input type="checkbox"/> 1+6	220,65	1.544,55	53,66
<input type="checkbox"/> 1+7	196,20	1.569,60	78,71
<input type="checkbox"/> 1+8	175,63	1.580,67	89,78
<input type="checkbox"/> 1+9	159,23	1.592,30	101,41

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

SAC - Atendimento 24h, todos os dias da semana
Cancelamento, Reclamações e Inf.Gerais: SAC - Marítima Riscos Especiais - 0800 77 19729
Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19759

Missal Pr., 10 de Abril de 2013.

Á

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Missal Pr.

REF.: RENOVAÇÃO SEGURO – PRÉDIO

Servimo-nos da presente a fim de apresentar cotação para a renovação da Apólice nº 0118 07 34.146-8, relativo ao seguro do prédio localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 50. Com final de vigência em 10/04/2013.

Coberturas:

Incêndio, Raio, Explosão.....	R\$ 1.000.000,00
Vendaval.....	R\$ 100.000,00
Cobertura de Vidros.....	R\$ 20.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Pagamento de Aluguel.....	R\$ 20.000,00
Responsabilidade Civil	R\$ 50.000,00

Custo Anual total: R\$ 1.467,76 (Um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Atenciosamente!!!


MISSAL Corretora de Seguros Ltda

Missal - Pr.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Missal – Pr.

ORÇAMENTO

Segue abaixo orçamento para Renovação do seguro do prédio Centro de Eventos, localizado à Rua Mal. Floriano Peixoto, n:º 50, onde encontra-se instalada a Câmara Municipal de Missal, conforme solicitação.

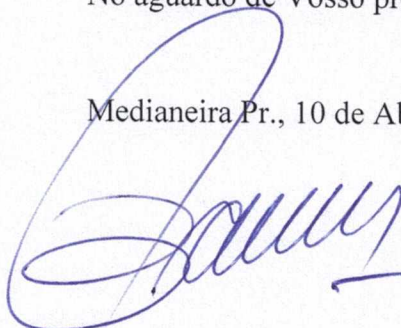
Período de 10/04/2013 à 10/04/2014.

COBERTURAS:	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS:
Incêndio...	1.000.000,00
Vendaval...	100.000,00
Vidros...	20.000,00
Responsabilidade Cível	50.000,00
Danos Elétricos	20.000,00
Pgto. de Aluguel	20.000,00

Custo total para renovação: R\$ 1.660,00 (Um mil, seiscentos e sessenta reais).

No aguardo de Vosso pronunciamento,

Medianeira Pr., 10 de Abril de 2013.



**SKG Corretora
de Seguros Ltda.**
Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-4120

ORÇAMENTO

Conforme solicitação, segue cotação para a contratação do seguro do Prédio de Vossa Propriedade:

LOCAL: Rua Mal. Floriano Peixoto, Nº 50 – Centro – Missal Pr.

PERÍODO: 12 meses

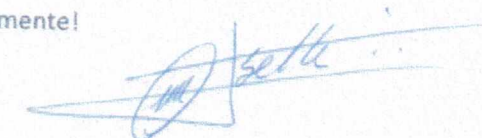
COBERTURAS:

Incêndio, Raio, explosão	R\$ 1.000.000,00
Pgto de Aluguel – cob. Básica	R\$ 20.000,00
Vendaval	R\$ 100.000,00
Vidros	R\$ 20.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Responsabilidade Civil	R\$ 20.000,00

COMPANHIA SEGURADORA: Porto Seguro Cia de Seguros S/A

Prêmio Anual R\$ 1.852,15 (Um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Atenciosamente!



**SETTI E SONDA CORRETORA
DE SEGUROS**

Rua Américo Vespúcio, 87 - MATELÂNDIA - PR
CEP 88.887-000 - FONE: (45) 3262-1795

Para

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Missal – Pr.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 06 de maio de 2013.

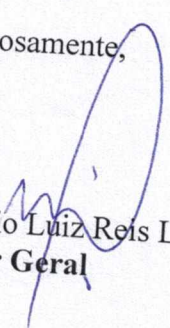
Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação mediante dispensa de licitação para aquisição 04 (quatro) pneus novos, modelo 195/60/15R para o veículo oficial (Vectra) da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013 - NR
OBJETO: AQUISIÇÃO 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, MODELO 195/60/15R
PARA O VEICULO OFICIAL (VECTRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MISSAL.



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 06 de maio de 2013.

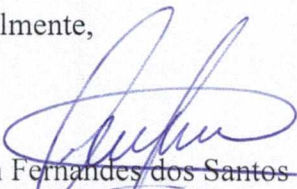
Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 06 de maio de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 06/05/2013.

Assunto: **Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa:**

Objeto: **Aquisição 04 (quatro) pneus novos, modelo 195/60/15R para o veículo oficial (Vectra) da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço máximo de R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais)**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **nº. 050**

01001 - **Câmara Municipal:**

01.031.0010-2001 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo**

3.3.90.30.39.01 - **Pneus**

06/05/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Marcia Everling

Contadora





Missal - PR, 06 de maio de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **EXPORTADORA UNIVERSAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, estabelecida na Avenida Juscelino Kubistechek, nº. 2728, Centro, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob nº.75.541.409/0001-14, proveniente da aquisição 04 (quatro) pneus novos, modelo 195/60/15R para o veículo oficial (Vectra) da Câmara Municipal de Missal. Encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

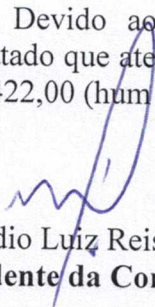
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado um valor máximo de R\$ 1.422,00 (hum mil quatrocentos e vinte e dois reais), em um único pagamento.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **EXPORTADORA UNIVERSAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, estabelecida na Avenida Juscelino Kubistchek, nº. 2728, Centro, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob nº.75.541.409/0001-14, proveniente da aquisição de 04 (quatro) pneus novos, modelo 195/60/15R para o veículo oficial (Vectra) da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor máximo de R\$ 1.422,00,00 (hum mil quatrocentos e vinte e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 06 de maio de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 041/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2013-NR, em favor da empresa **EXPORTADORA UNIVERSAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, 2728, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ com nº 75.541.409/0001-14, para aquisição de 4 (quatro) pneus novos para o veículo da Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

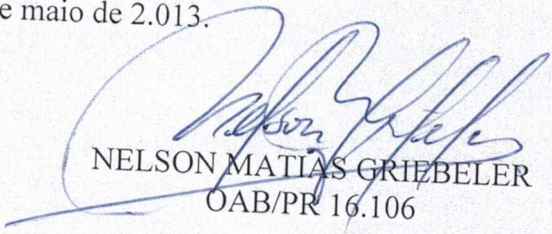
...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 06 de maio de 2.013.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





AUTO MECÂNICA HILGERT LTDA.

*Injeção Eletrônica - Alinhamento - Balanceamento
Mecânica - Elétrica - Peças - Acessórios*

FONE 3244-1180 / FAX 3244-2178
RUA 7 DE SETEMBRO, 333 MISSAL - PARANÁ
CEP 85890-000

ORÇAMENTO

1268

Data 06 de 05 de 20 13 Fone: _____

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Veículo: VEUTRA Placa: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<u>4</u>	<u>PNEUS 195/60 R 15</u>	<u>1.860,00</u>
	<u>PIRELLI</u>	
	<u>07.581.596/0001-00</u>	
	<u>AUTO MECÂNICA HILGERT LTDA.</u>	
	<u>RUA 7 DE SETEMBRO, 333</u>	
	<u>CENTRO CEP: 85890-000</u>	
	<u>MISSAL P.R.</u>	
	TOTAL	<u>1.860,00</u>

Ass. Comprador _____

Gráfica Novo Mundo (45) 3244-1285



grupo universal
EXPORTADORA UNIVERSAL DE PROD. MANUF. LTDA

AV. JUSCELINO KUBISTECHEK, 2728- FOZ DO IGUAÇU PARANÁ TEL 45 3522 2326

CNPJ: 75.541.409/0001-14 INSC 422.01139-01

ITENS	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARI	VALOR TOTAL
01	04	PNEU 195/60R15	338,00	1.352,00
02	01	ALINHAMENTO	30,00	30,00
03	04	BALANCEAMENTO	10,00	40,00
		VALOR BRUTO		1.422,00

75 541 409/0001-14
 Exportadora Universal de
 Produtos Manufaturados Ltda.
 Av. Juscelino Kubistechek, 2728
 CEP 85033-000
 FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ